

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 157/2022 SÃO MIGUEL/ RN, 11 DE ABRIL DE 2022

Decreto Suplementar Nº. 157/2022 São Miguel/ RN, 11 de abril de 2022.

Abre Crédito Especial através de Emenda Parlamentar Governo do Estado para Aquisição de Climatizadores para Escola Municipal Elisiário Dias.

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 11/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 11 de abril de 2022.

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Valor total Suplementado: R\$ 60.000,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de São Miguel					
	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo				
		2.262 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%			
			203 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: R\$ 119	20.000,00
			206 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte: R\$ 119	40.000,00
Total da Ação:					R\$ 60.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$

60.000,00

Valor total Reduzido: R\$ 60.000,00

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:07B17BA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2022. Edição 2775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>